



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO / 2018.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo Ao Secretário de Educação do município de Caruaru, Sr. Rubenildo Ferreira. Tornar obrigatório a realização do Dia dos Pais e Dia das Mães nas Creches e escolas públicas e privadas do Município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA:

A importância nas datas dos Dias dos Pais e Mães é em virtudes das vendas para o comércio, shoppings, etc.

As comemorações das datas; dos Pais e Mães, não tem a essência maior, só o lado comercial.

O Referido Requerimento tem por finalidade tornar obrigatória a realização do Dia dos Pais e Dia das Mães nas escolas da rede de ensino de



Caruaru, ressaltando, que tal iniciativa tem por finalidade valorizar acima de tudo a instituição da família.

Destaco ainda, a importância da presença dos pais no convívio escolar, e acredito que seja uma das principais funções das unidades educacionais é aproximar os pais dos filhos.

As comemorações das datas deste requerimento deverão ser realizadas a critério dos estabelecimentos, desde que, dentro dos meses de maio e agosto, respectivamente.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

CECÍLIO PEDRO - Vereador – Autor.